



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 119, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23302.000235.2017-97, resolve:

PRORROGAR, no período de **04/11/2016 a 03/11/2017**, o afastamento integral do servidor **PEDRO DE SIQUEIRA CAMPOS FILHO**, matrícula SIAPE nº **1199281**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 683, de 27/12/2013, para conclusão do Curso de Doutorado em Física, ministrado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora